



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA 323/2022/SCR - Manaus, 15 de setembro de 2022

Autoriza o deslocamento do oficial de justiça Bruno Severo de Souza, no período de 19 a 23/09/2022, para cumprimento de diligências de itinerância nos municípios de Atalaia do Norte e Benjamin Constant.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa. n. 180/2006, de 21.11.2006, que criou a Justiça Itinerante;

CONSIDERANDO o Cronograma da Justiça Itinerante aprovado pela Desembargadora Corregedora para o presente exercício;

CONSIDERANDO o teor do despacho quanto às providências para concessão de diárias ao oficial de justiça Bruno Severo de Souza, no período de 19 a 23/09/2022, para cumprimento de diligências de itinerância (cumprimento de mandados de intimação de data de audiência e mandado de penhora e avaliação) nos municípios de Atalaia do Norte e Benjamin Constant;

CONSIDERANDO que o oficial de justiça se deslocará por meio de transporte hidroviário e terrestre;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa n. 124/2013-CSJT, com as alterações promovidas pelas Resoluções CSJT n. 148/2015, n. 246/2019 e n.240/2019, bem como o ATO TRT11 N. 24/2014/SGP e ainda as Resoluções Administrativas n. 160/2015-TRT11 e n. 039/2016-TRT11;

CONSIDERANDO o teor do art. 3º do Ato n.5/2016/SGP, referendado pela Resolução Administrativa n. 039/2016/TRT11, vedando o pagamento do adicional de deslocamento para as viagens relativas às itinerâncias, correções e diligências nas áreas de jurisdição deste Egrégio TRT,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do oficial de justiça Bruno Severo de Souza, no período de 19 a 23/09/2022, para cumprimento de diligências de itinerância (cumprimento de mandados de intimação de data de audiência e mandado de penhora e avaliação) nos municípios de Atalaia do Norte e Benjamin Constant.

I - CONCEDER 4,5 diárias (quatro diárias e meia) ao Oficial de Justiça Bruno Severo, referentes ao deslocamento para cumprimento de diligências de itinerância nos municípios de Atalaia do Norte e Benjamin Constant, no período de 19 a 23/09/2022.

II - DETERMINAR que o oficial de justiça apresente os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade e os comprovantes das atividades desempenhadas, conforme art. 16 da Resolução Administrativa n. 124/2013 do CSJT.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA
Desembargadora do Trabalho
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região